

Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Obrasgov.br

Maio de 2023



**Obras
gov.br**

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



**Informações
desestruturadas**

Várias fontes de dados

**Baixa
transparência**

Despadronização



DESPERDÍCIO DO RECURSO PÚBLICO



Não se gerencia o que não se conhece...

União: cenário anterior

DESPADRONIZAÇÃO NORMATIVA

INFORMAÇÕES DESESTRUTURADAS

PULVERIZAÇÃO DE PROCESSOS

14,4 mil obras paralisadas (37%)

Acórdão 179/2019- TCU-Plenário



Acórdão nº 1188/2007

Acórdão nº 610/2010

Acórdão nº 148/2014

Acórdão nº 2451/2017

Acórdão nº 1079/2019

Acórdão nº 1228/2021

Acórdão nº 2695/2022

Nota Técnica CGU nº 811, de 01/04/2014

Relatório de Auditoria CGU

OS nº 20170947/2017

GOVERNANÇA



ESCOPO

Projetos de investimento em infraestrutura executados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

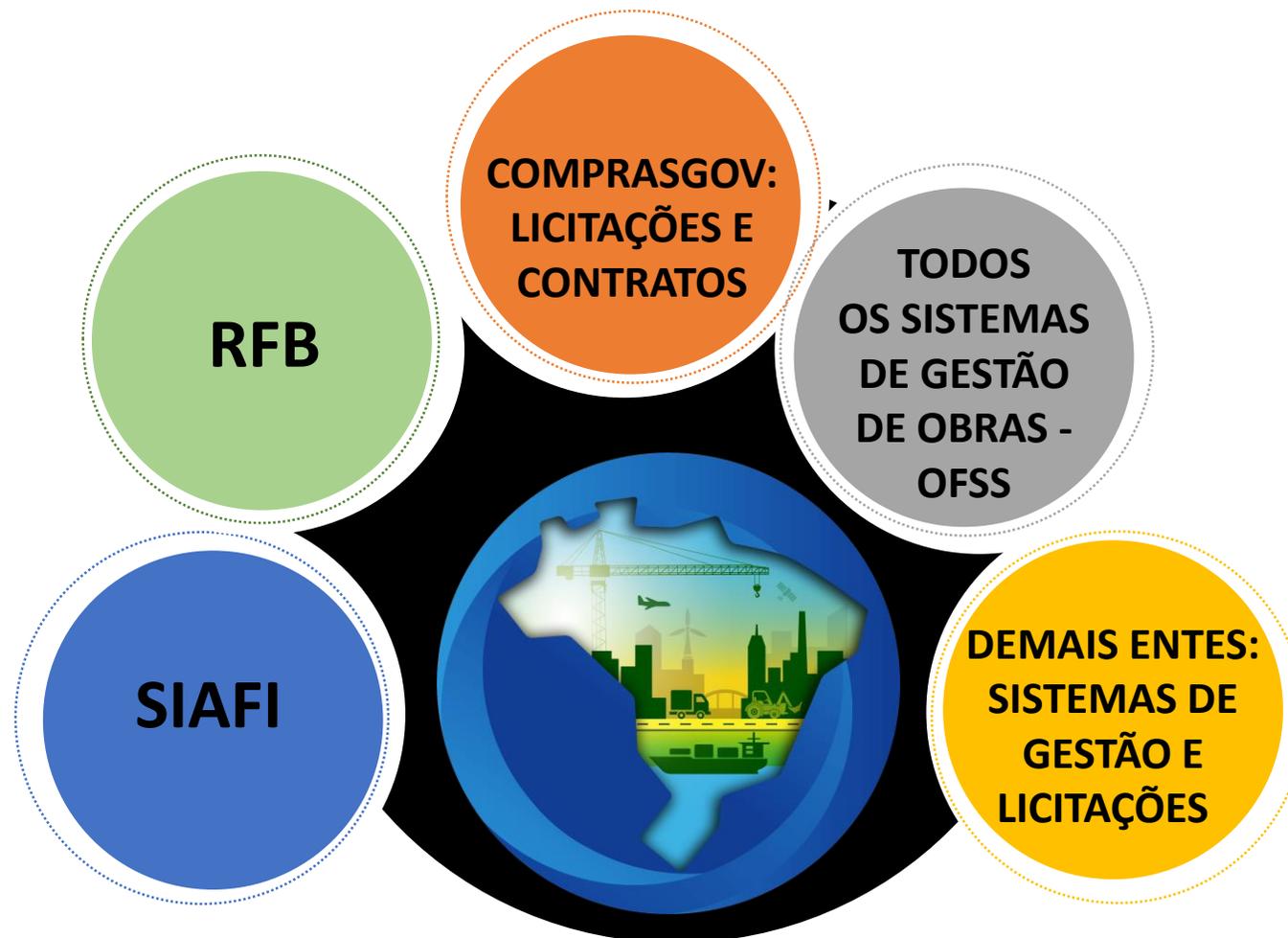
- voltado à **ampliação do estoque de ativos de infraestrutura** com recursos do Poder Executivo Federal;
- Com finalidade **econômica, social, administrativa ou militar.**

EMPENHO

A partir de 2021 os empenhos no elemento 51, após geração do ID, serão realizados obrigatoriamente pelos seguintes minutadores de empenho:



Integrações



GERAÇÃO DO IDENTIFICADOR

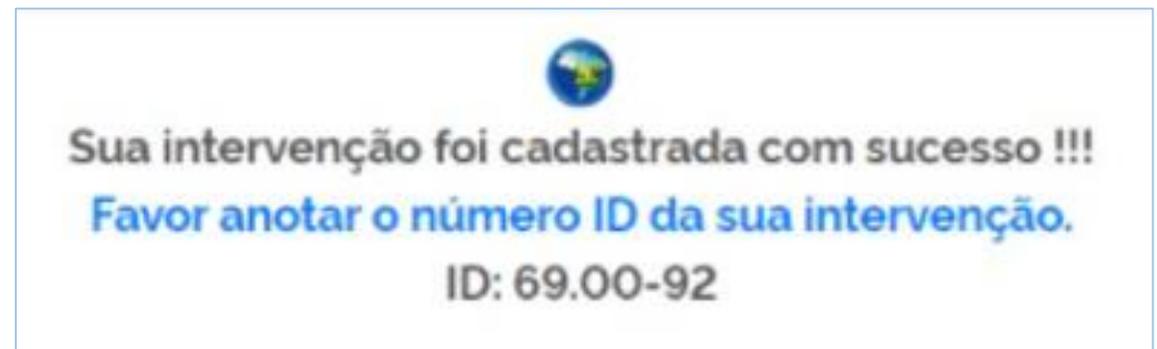
A partir de dados mínimos informados será gerado o identificador único do projeto de investimento

Opção 1: Informar manualmente os dados e gerar o ID

Opção 2: Integrar o sistema de acompanhamento para enviar os dados e receber o identificador

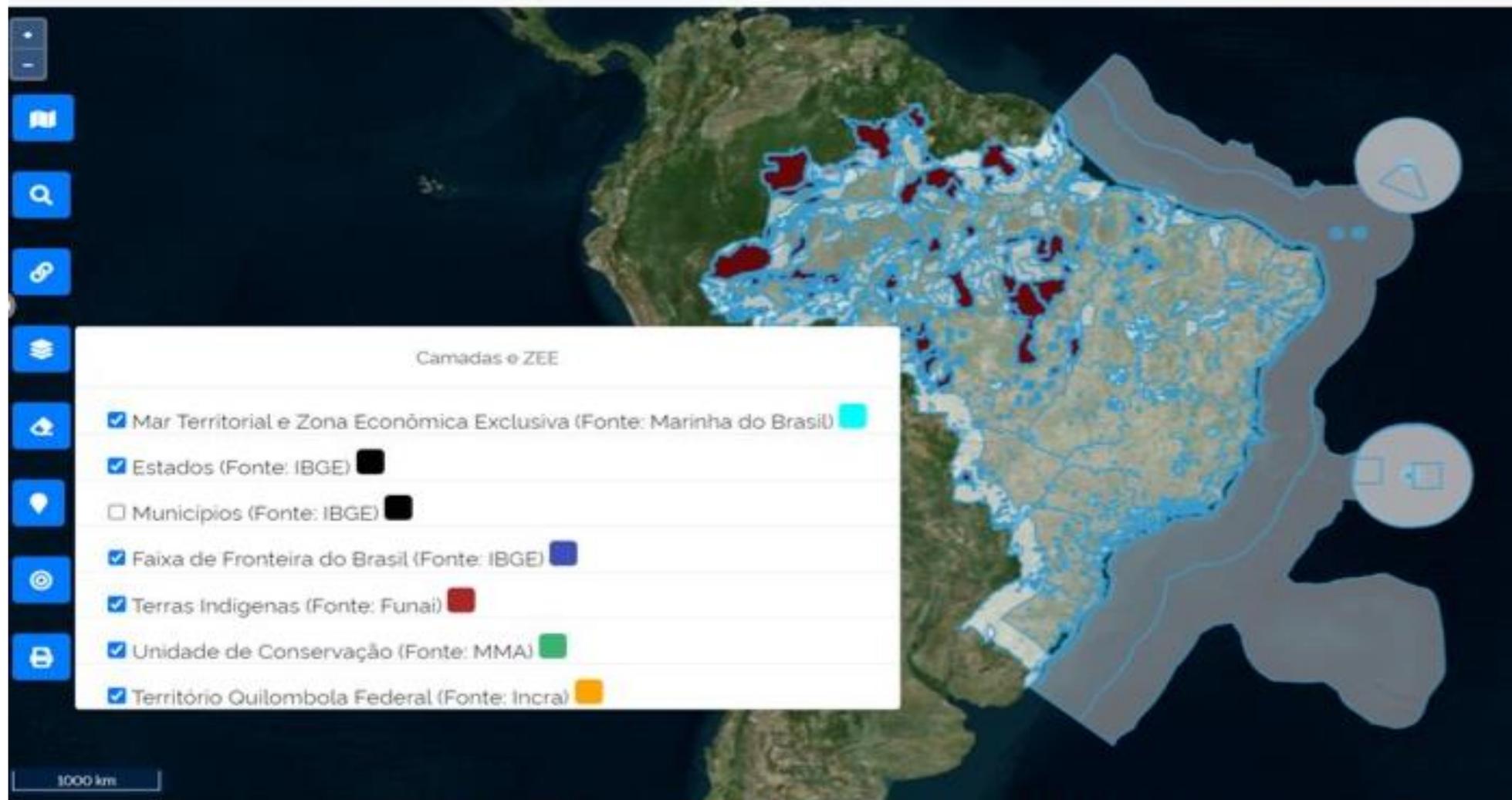
O ID será gerado da seguinte maneira: **XX.YY.ZZ**

- ✓ XX = número sequencial;
- ✓ YY = Código IBGE da UF;
- ✓ ZZ = 2 dígitos gerados randomicamente.



SOBREPOSIÇÕES

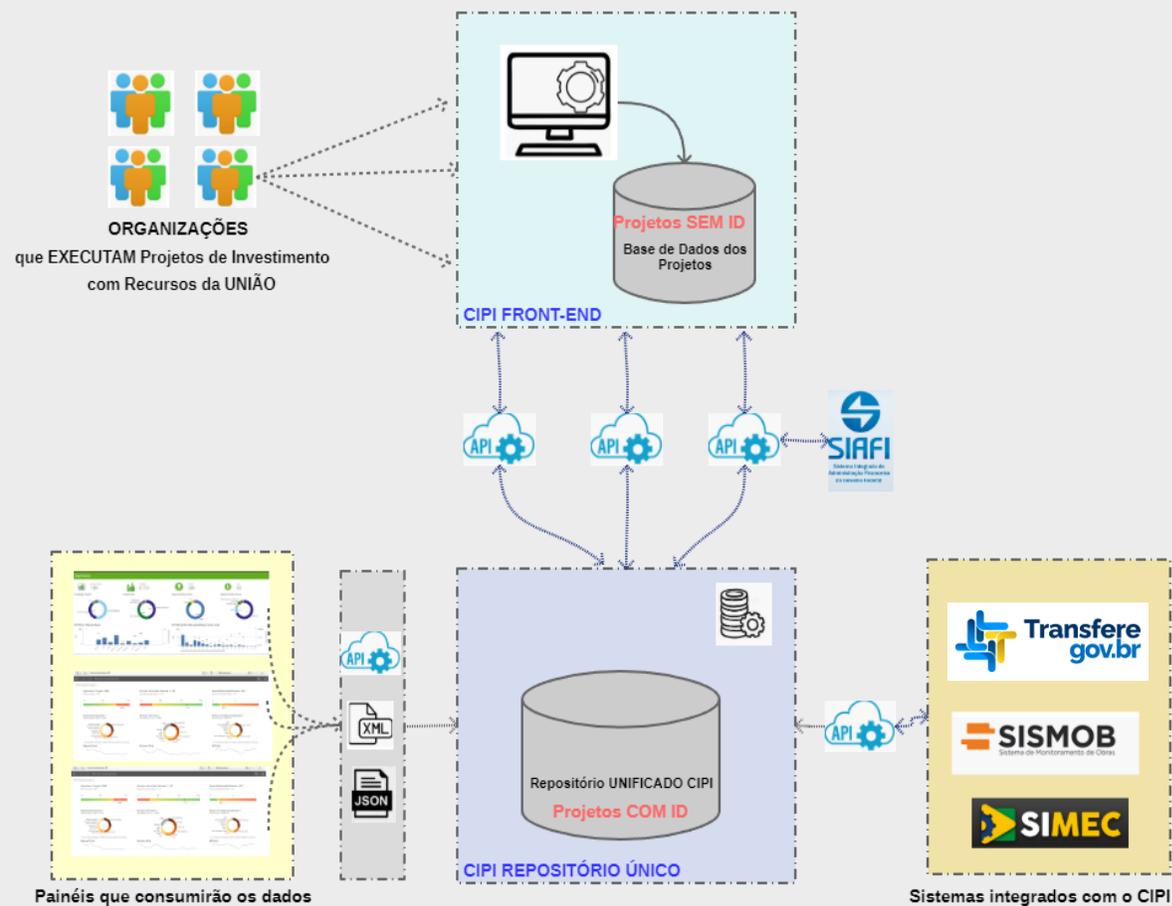
× Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov.br



***em cada um dos casos, haverá justificativa imputada pelo cadastrador.**

COMO FUNCIONARÁ O OBRASGOV.BR

Visão simplificada do CIPI - Órgãos que tem Sistemas de Gestão de Acompanhamento de Projetos de Investimentos



DECRETO 10.496/2020



Institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento –Cipi para o **registro centralizado de informações** de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

PORTARIA 25.405/2020



Regulamenta o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Cipi, detalhando **conceitos, formas de cadastro, competências e responsabilidades**, além de **prazos** para atualização dos dados.

LEI 14.133/2021

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo; dados.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

[Mensagem de veto](#)

[Promulgação partes vetadas](#)

[Regulamento](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



DECRETO 10.496/2020 - Alterações

DECRETO Nº 10.899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021



Art. 1º

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo da União poderão utilizar o Cipi para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios.” (NR);

§ 6º O Ministério da Economia implantará por meio de ferramenta informatizada a recepção de **imagens e de vídeos**.

Nova Lei de Licitações e Sistema de Obras

- Obrasgov.br está apto a atender a Lei de Licitações

Início

Pesquisar Intervenção

Cadastrar Intervenção

Agregadores

Execução

Área Administrativa

Execução > Física

Sessão: 07:49:54

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

ID: **6380.12-20** Situação da Intervenção: Em execução

Geral | Dados de Licitação | Contrato | Acompanhamento Físico | **Relatório Fotográfico/Videos**

Clique nas Tags abaixo para filtrar fotos/videos

Alvenaria ✕ | Estrutura ✕ | Fundação ✕ | Pavimentação ✕ | Terraplanagem ✕

[Informar novos arquivos](#)

Fotos/Videos do Executor



Fundação em concreto armado
Data do Arquivo: 01/03/2023
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:08:41
Lat./Long: -42.83286/-15.93833
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA
Tags: Fundação

🔗 🗑️ ⬇️



Estrutura de comporta de regulação de vazão
Data do Arquivo: 28/02/2023
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:09:45
Lat./Long: -42.83286/-15.93833
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA
Tags: Estrutura

🔗 🗑️ ⬇️



Pavimentação da rodovia municipal 034
Data do Arquivo: 26/02/2023
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:11:33
Lat./Long: -42.83286/-15.93833
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA
Tags: Pavimentação

🔗 🗑️ ⬇️



Terraplanagem de terreno de construção da UBS
Data do Arquivo: 01/03/2023
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:13:00
Lat./Long: -42.83286/-15.93833
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA
Tags: Terraplanagem

🔗 🗑️ ⬇️

DECRETO 10.496/2020 - Alterações

DECRETO Nº 11.272, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 8º A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá cronograma para que os órgãos e as entidades da União registrem no Cipi os projetos de investimento em infraestrutura cuja execução tenha sido **iniciada antes de 31 de janeiro de 2021**.



Painel Obrasgov.br

Informações acerca dos investimentos em infraestrutura operacionalizados com recursos do orçamento fiscal e da seguridades social e cadastrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos. Em breve, absorverá as informações do Painel de Obras (previsão art. 8º, Decreto nº 11.272/2022).



Acesso: parceriasgov.paineis.gov.br



Transparência ativa



- **Transparência Internacional e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) apontam o Obrasgov.br como importante iniciativa brasileira para a promoção de transparência ativa nos projetos de infraestrutura.**

Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/>
Publicado em Dezembro de 2022.

REUNIÕES BILATERAIS



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



CONSTRUÇÃO COLABORATIVA



CONVITE
OFICINA DE OBRAS
do Governo Federal

Objetivo: estudo e discussão da proposta de padronização de conceitos para as obras públicas federais e criação do Cadastro de Obras do Governo Federal, de forma a manter as informações padronizadas e a rastreabilidade das obras operacionalizadas com recursos federais.

O **Ministério da Economia**, portanto, por meio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Federal e da Secretaria de Gestão, convida para a Oficina de Obras dos órgãos do Governo Federal.

Público-alvo: Todos os atores que repassam recursos, gerenciam e fiscalizam obras públicas.

20 de setembro de 2019
sexta-feira, das 9h às 17h

Escola Nacional de Administração Pública
Enap - Brasília-DF

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: <https://bit.ly/2kjubGL>



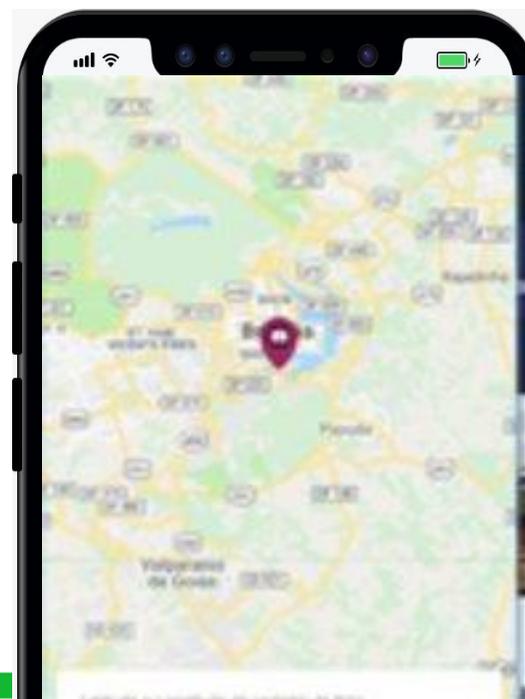
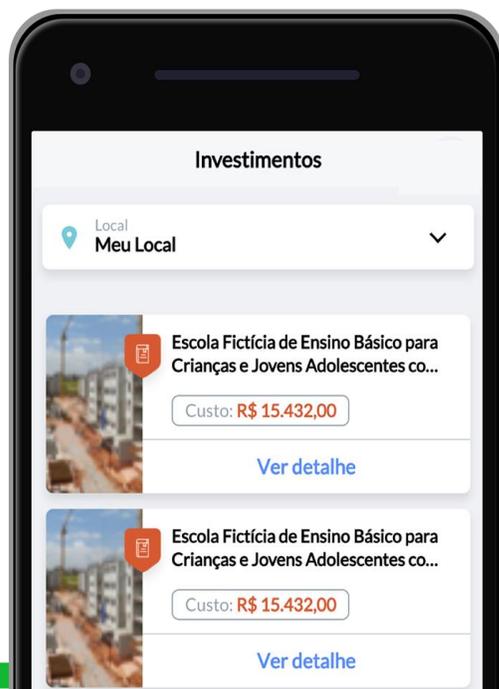
Rede de Parcerias

Futuro das fiscalizações no Obrasgov.br



Fiscal
gov.br

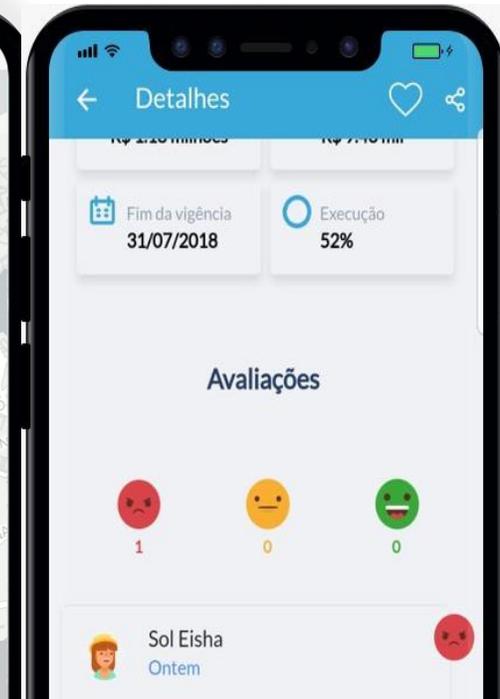
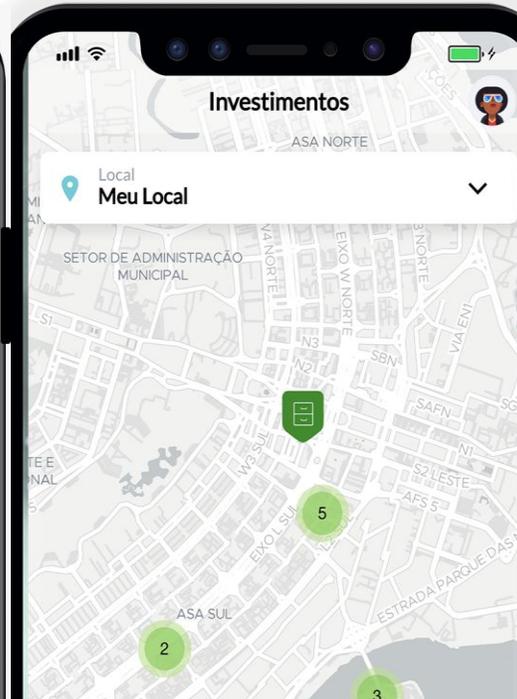
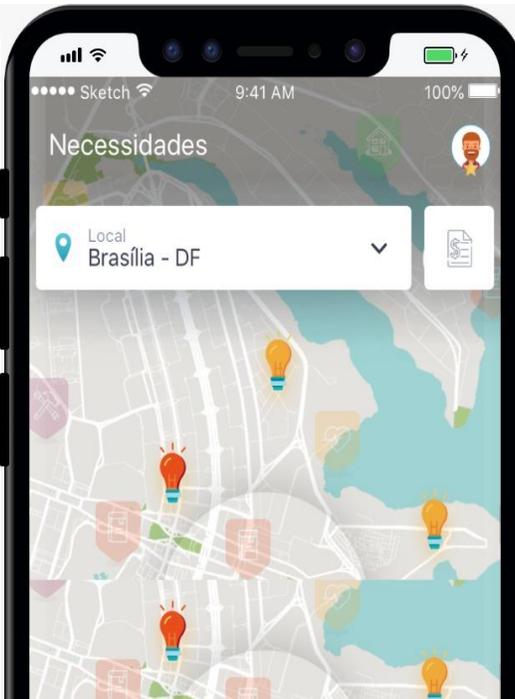
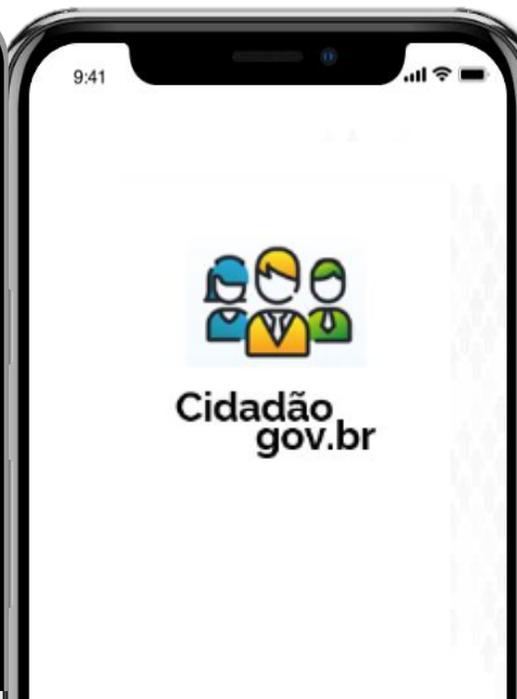
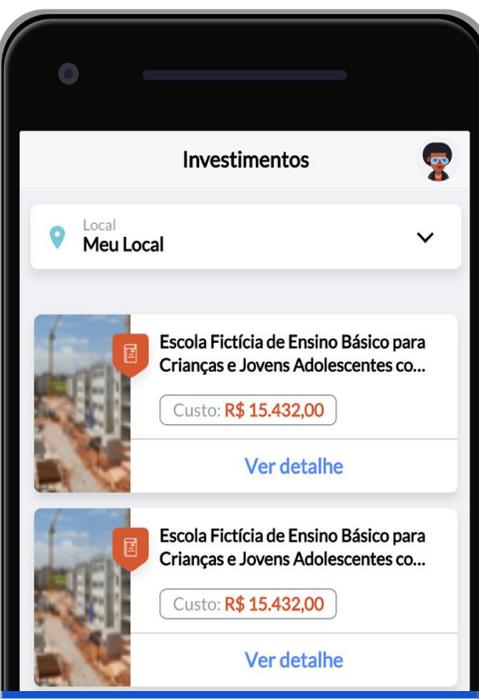
- App Fiscalgov.br estar apto a apresentar intervenções cadastradas no Obrasgov.br;
- Captura de fotos durante a vistoria;
- Captura lat/long, dando confiabilidade aos dados;
- Acesso sem conectividade;
- Grupos interativos.



Futuro: Ampliação do controle social



- App Cidadãogov.br estar apto a apresentar intervenções cadastradas no Obrasgov.br;
- Cidadão avalia e propõe políticas públicas;
- Fortalecimento do controle social;
- Autenticação gov.br;
- Grupos interativos;
- Integração Fala.br (CGU) - denúncias



COMO ADERIR?

Tratativas Iniciais

Envio de e-mail manifestando interesse ao cipi@economia.gov.br

Adequações e Adesão

- Termo de Adesão;
- Adequação normativa;
- Integrações de sistemas com o Obrasgov.br.

Liberação da solução tecnológica

- Acesso ao sistema e solicitação de perfil;
- Assinatura do Termo de Adesão.



Cadastro Integrado de
Projetos de Investimento
Obrasgov.br

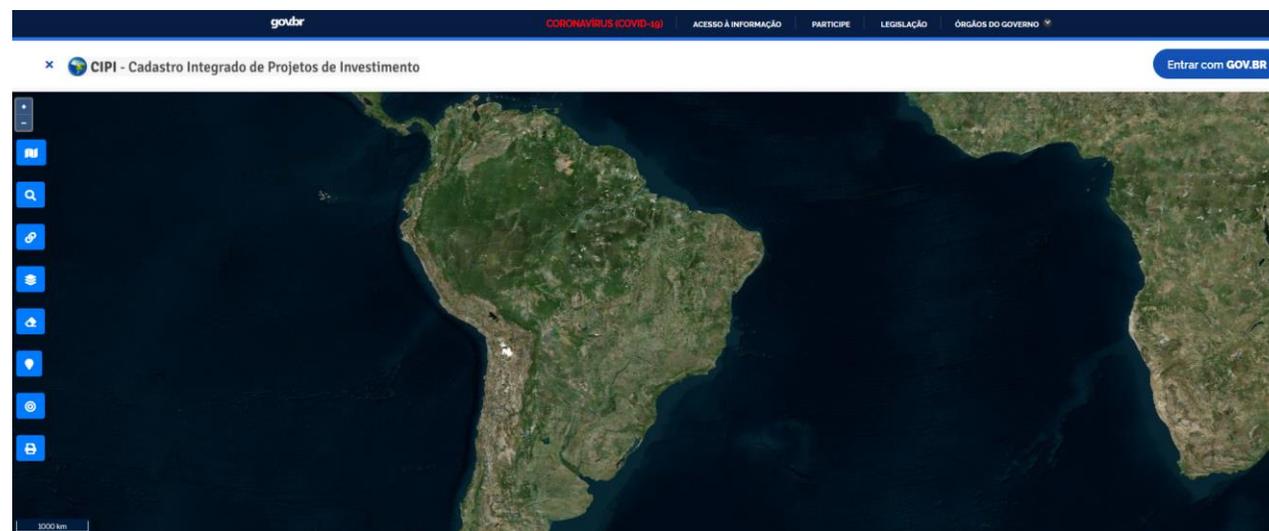
Comunicação



www.gov.br/transferegov



cipi.economia.gov.br



Obrigada!

**Coordenação-Geral de Governança Colaborativa e Gestão do Conhecimento
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**

cipi@economia.gov.br